



RESOLUÇÃO Nº 043/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/05/2017.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 753/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade para transferência de recursos – Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Considerando o contido no Processo nº 8183/2013.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Parecer nº 407/2016-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 753/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando **prorrogar o prazo de vigência do convênio até 22 de julho de 2018**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 36.984 – **Apoio ao Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Ciências Farmacêuticas – UEM-2013** - Programa de Auxílio à Pós Graduação Stricto Sensu – chamada de Projetos 20/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de maio de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/05/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)